MUNICIPIO DE MARACAJÁ-SC
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 28 de julho de 2026.

De: Departamento de obras, habitação e serviços urbanos.
Para: Departamento de Licitação

1. **Prioridade:** ☐ Normal ☒ Urgente

   Motivo: A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade de disponibilização de mão de obra especializada para a execução de serviços de assentamento de meio-fio, pavimentação e manutenção de vias públicas com piso intertravado, visando atender às demandas de infraestrutura contínuas do Município.

2. **Requisitante:**
   ☐ Secretaria de Administração e Finanças
   ☐ Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
   ☐ Departamento de Transportes
   ☐ Departamento de Educação e Cultura
   ☐ Departamento de Assistência e Bem Estar Social
   ☐ Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
   ☐ Departamento de Esportes
   ☐ Departamento de Saúde
   ☒ Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

3. **Proveniente de:**
   ☒ Recurso Próprio
   ☐ Convênio
   ☐ Outros

Código da Dotação:

79 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

79 – 3.3.90.00.00.00.00.00 (1.704.0000.0704)

80 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

83 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

83 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.704.0000.0704)

4. **Objeto:**
   ☐ Materiais/Bens
   ☐ Serviço
   ☒ Obra/Serviço de Engenharia

5. **Valor Global:** R$ 1.705.450,00 (Um milhão, setecentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais).

6. **Prazo para inicio da execução:** 3 dias, uteis, após o recebimento da autorização de fornecimento, entregue em remessa única ou parcelada.

7. **Modalidade de Licitação:** Pregão eletrônico para registro de preços

8. **Autorização do Secretário/Diretor:**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente.

EVANIO MACALOSSI:34480617949
Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.08.11 17:09:04 -03'00'

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

9. Descrição da Necessidade:

A aquisição de mão de obra especializada para pavimentação de vias com piso intertravado (regularização e compactação) é necessária para viabilizar a preparação adequada da base onde serão assentados os blocos de concreto, assegurando estabilidade, nivelamento e durabilidade do pavimento. Dependendo da necessidade de cada obra, os serviços poderão ser executados com ou sem o fornecimento de retroescavadeira, equipamento indispensável em intervenções que demandem maior movimentação de solo.

Da mesma forma, a contratação de mão de obra para manutenção de vias com piso intertravado (remoção, regularização e compactação) é essencial para restaurar trechos que sofreram recalques, deformações ou intervenções em redes subterrâneas, permitindo a retirada dos blocos existentes, a recomposição da base e o reassentamento do pavimento, preservando suas características estruturais e funcionais. Assim como nos serviços de pavimentação, haverá a necessidade de itens contemplando tanto a execução com quanto sem retroescavadeira, de acordo com a complexidade de cada intervenção.

Por fim, a contratação de mão de obra para assentamento de meio-fio é indispensável para a contenção lateral do pavimento, delimitação das vias, direcionamento das águas pluviais e proteção da estrutura do pavimento intertravado, contribuindo para a durabilidade da obra e para a organização do sistema viário. A previsão de execução com ou sem retroescavadeira permite maior flexibilidade operacional, adequando os serviços às condições de cada local.

Definição do Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra destinados à execução de serviços de assentamento de meio-fio, pavimentação e manutenção de vias públicas com piso intertravado, visando atender às demandas de infraestrutura contínuas do Município.

10. Estimativa da Despesa:

A estimativa dos valores foi realizada com base em pesquisa de preços junto a empresas do ramo, utilizando a média de quatro orçamentos.

11. Justificativa do Preço:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com valores praticados no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

12. Razão de escolha do contratado:

☒ Proposta mais vantajosa - Menor preço

☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (JUSTIFICAR)

☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (JUSTIFICAR)

☐Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata (JUSTIFICAR)

EVANIO MACALOSSI:34480617949

Assinado de forma digital por EVANIO MACALOSSI:34480617949
Dados: 2026.08.11 17:09:54 -03'00'

_____

Evanio Macalossi
Diretor do Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos